

Abertura de Procedimento Concursal

O Agrupamento de escolas Dona Filipa de Lencastre torna público que se encontra aberto o processo de selecção para contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos do disposto nos artigos 33.º e 34.º, o n.º 2, 3, 4, e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante designado por LTFP, conjugado com o n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145- A/2011, de 6 de abril.

- 1- Número de trabalhadores: 4 (quatro)
- 2- Local de trabalho: Agrupamento de Escolas D. Filipa de Lencastre
- 3- Funções: serviço de limpeza e funções inerentes à categoria de assistente operacional (grau 1)
- 4- Horário semanal: 3,5 horas diárias
- 5- Remuneração: de acordo com a legislação em vigor
- 6- Duração do contrato: até 23 de junho de 2017, ao abrigo da alínea e) do artigo 57º da LTFP
- 7- Requisitos legais exigidos: ser detentor, até à data limite para a apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos na LTFP, nomeadamente:
 - a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensados pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial
 - b) 18 Anos de idade completos
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensável para o exercício das funções a que se candidata
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória
 - f) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 34º da LTFP.
- 8- Método de selecção: considerando a urgência do procedimento concursal, o único método de selecção será a Avaliação Curricular
- 9- Formalização da candidatura:
 - a) As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente, mediante o preenchimento do formulário tipo que se encontra disponível nos Serviços Administrativos e na página eletrónica do Agrupamento
 - b) A candidatura deverá ser apresentada em suporte de papel, entregue nos Serviços Administrativos do Agrupamento ou enviada através de correio

Procedimento para Concurso-2016/2017

registado com aviso de receção para o Agrupamento de Escolas Dona Filipa de Lencastre, Avenida Magalhães Lima, 1000 – 197 Lisboa, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a. Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão
 - b. Fotocópia do Cartão de Contribuinte
 - c. Certificado de habilitações académicas
 - d. *Curriculum vitae* actualizado, datado e assinado.
- c) Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 10- Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso de abertura no *Diário da República*.
- 11- Método de selecção: dada a urgência do procedimento, será utilizado um único método de selecção, a avaliação curricular.
- 12- Critérios de selecção:
- a) Habilitações académicas (35%)
 - b) Qualificação profissional (20%)
 - c) Experiência profissional no Agrupamento (45%)
- 13- Em conformidade com a alínea a) do artigo 103.º , do CPA, não haverá audiência aos candidatos, face à urgência destes procedimentos.
- 14- A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala de 0 a 20 valores com valorização às centésimas.
- 15- Publicitação: A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público na escola sede do Agrupamento e disponibilizada na sua página eletrónica, considerando-se, desta forma, notificados os candidatos nos termos do n.º3 do artigo 30.º da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro.
- 16- Prazo de reclamação: 24 horas após a afixação da lista de ordenação final dos candidatos.
- 17- Validade: este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.
- 18- Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

13 de janeiro de 2016

A Diretora do Agrupamento de Escolas D. Filipa de Lencastre, Lisboa
Laura de Medeiros